

10. A conclusão acerca de controvérsia jurídica que ainda não foi objeto de debate pelo TSE não se subsume ao conceito de viragem jurisprudencial, de modo que não há malferimento ao princípio da anualidade previsto no art. 16 da CF na hipótese de aplicação imediata do entendimento firmado originalmente no pleito em curso. Precedentes.

11. No caso, a partir da moldura fática delineada pelo TRE/RJ, constata-se que o candidato ostenta contra si diversos elementos denotativos de sua participação em milícia armada, na prática de extorsões e no porte ilegal de armas para manter o domínio de atividades econômicas locais, o que atrai a vedação prevista no art. 17, § 4º, da CF.

IV. DISPOSITIVO E TESE

Recurso desprovido.

Tese de julgamento: A vedação de candidatura de integrante de organização paramilitar ou congênere deriva diretamente do art. 17, § 4º, da CF, norma de eficácia plena, que impede a interferência, direta ou indireta, no processo eleitoral, de todo e qualquer grupo criminoso organizado."

2. Vista ao Ministério Público Eleitoral para, no prazo máximo e 3 dias, apresentar contrarrazões.

Publique-se.

Brasília, 28 de abril de 2024.

Ministra CÁRMEN LÚCIA

Presidente

EDITAL

LISTA TRÍPLICE(11545) Nº 0613709-10.2024.6.00.0000

PROCESSO	: 0613709-10.2024.6.00.0000 LISTA TRÍPLICE (PORTO ALEGRE - RS)
RELATOR	: STJ1 - ocupado pela Ministra Isabel Gallotti
ADVOGADO(A) INDICADO (A)	: CAROLINE AGOSTINI VEIGA
ADVOGADO	: CAROLINE AGOSTINI VEIGA (63493/RS)
ADVOGADO(A) INDICADO (A)	: FRANCISCO THOMAZ TELLES
ADVOGADO	: FRANCISCO THOMAZ TELLES (73200/RS)
ADVOGADO(A) INDICADO (A)	: KALIN COGO RODRIGUES
ADVOGADO	: KALIN COGO RODRIGUES (50654/RS)
Destinatário	: interessados
FISCAL DA LEI	: Procurador Geral Eleitoral
INTERESSADO	: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

LISTA TRÍPLICE (11545) - 0613709-10.2024.6.00.0000 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL

RELATORA: MINISTRO(A) ISABEL GALLOTTI

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ADVOGADO(A) INDICADO(A): CAROLINE AGOSTINI VEIGA, KALIN COGO RODRIGUES, FRANCISCO THOMAZ TELLES

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

(expedido de acordo com o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral)

A Excelentíssima Senhor Ministra ISABEL GALLOTTI, Relatora da Lista Tríplice nº 0613709-10.2024.6.00.0000, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz TITULAR do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, da Classe Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Caetano Cuervo Lo Pumo, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

CAROLINE AGOSTINI VEIGA

KALIN COGO RODRIGUES

FRANCISCO THOMAZ TELLES

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 20 de maio de 2025.

Rayme Silva Nery

Coordenadoria de Processamento

COORDENADORIA DE REGISTROS PARTIDÁRIOS, AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TSE EM 19/05/2025.

AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL Nº 0600491-03.2024.6.11.0001

Origem:

CUIABÁ-MT

Partes:

AGRAVANTE : ABILIO JACQUES BRUNINI MOUMER

ADVOGADO(A) : ADILSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A) : CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES

ADVOGADO(A) : DIEGO ATILA LOPES SANTOS

ADVOGADO(A) : FRANCIANE OLIVEIRA LOURENCO

ADVOGADO(A) : GEISSIANE THALITA MARQUES AGUIAR

ADVOGADO(A) : GILMAR MOURA DE SOUZA

ADVOGADO(A) : GUSTAVO GONCALVES MENDES

ADVOGADO(A) : LEANDRO ANTONIO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A) : LEONARDO BENEVIDES ALVES

ADVOGADO(A) : MARIANA ALMEIDA BORGES

ADVOGADO(A) : MARIELLE BARBOSA DE BRITO

ADVOGADO(A) : MAURICIO JOSE CAMARGO CASTILHO SOARES

ADVOGADO(A) : ROSSILENE BITENCOURT IANHES BARBOSA

ADVOGADO(A) : RUBENS ANDRE PERIM DE PAIVA JUNIOR

ADVOGADO(A) : VALDIS CASTILHO SOARES JUNIOR

ADVOGADO(A) : WELITON WAGNER GARCIA

ADVOGADO(A) : ZAIRA DOS SANTOS TENORIO

AGRAVANTE : COLIGAÇÃO RESGATANDO CUIABÁ

ADVOGADO(A) : ADILSON BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A) : CLEYSON ESTERIZ REZENDE BORGES

ADVOGADO(A) : DIEGO ATILA LOPES SANTOS

ADVOGADO(A) : FRANCIANE OLIVEIRA LOURENCO

ADVOGADO(A) : GEISSIANE THALITA MARQUES AGUIAR

ADVOGADO(A) : GILMAR MOURA DE SOUZA